

A empresa BARBARA SILVA CIVIDANES DA HORA, CNPJ 23.704.718/0001-64, informa que a substituição do livro diário nº 07, período de escrituração 01/01/2021 a 31/12/2021, será requerida a JUCEES dentro de um prazo de 48 horas, conforme Art. 10 do Decreto--Lei 486/1969.